



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no período compreendido pelo trimestre de setembro a novembro de 2024, após o novo calendário de feriados conforme Resolução DPG Nº 549/2024.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 1º da Resolução n.º 522/2024 e considerando o Resultado contido no Edital 1ª SUB Nº 017/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período entre **02 de setembro a 01 de dezembro de 2024:**

§1º - Dr. **Mauricio Faria Junior**, para atuação nos dias 07 e 08 de setembro de 2024;

§2º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragão Daquer Filho**, para atuação nos dias 14 e 15 de setembro de 2024;

§3º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação nos dias 21 e 22 de setembro de 2024;

§4º - Dra. **Margareth Alves Santos**, para atuação nos dias 28 e 29 de setembro de 2024;

§5º - Dra. **Amanda Zanarelli Merighe**, para atuação nos dias 05 e 06 de outubro de 2024;

§6º - Dr. **Deziderio Machado Lima**, para atuação nos dia 12 de outubro de 2024;

§7º - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação nos dia 13 de outubro de 2024;

§8º - Dra. **Luiza Northfleet Przybylski**, para atuação nos dias 19 e 20 de outubro de 2024;

§9º - Dra. **Mariana Gonzaga Amorim**, para atuação no dia 26 de outubro de 2024;

§10 - Dra. **Anna Carla Costa M. Alves Marques**, para atuação no dia 27 de outubro de

2024;

§11 - Dr. **Newton Pereira Portes Junior**, para atuação nos dias 02 e 03 de novembro de 2024;

§12 - Dra. **Deziderio Machado Lima**, para atuação no dia 09 de novembro de 2024;

§13 - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação no dia 10 de novembro de 2024;

§14 - Dra. **Martina Reiniger Olivero**, para atuação nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024;

§15 - Dr. **Bruno De Almeida Passadore**, para atuação no dia 20 de novembro de 2024;

§16 - Dra. **Ana Luiza Nicoli Graciano**, para atuação nos dias 23 e 24 de novembro de 2024;

§17 - Dra. **Anna Carla Costa M. Alves Marques**, para atuação no dia 30 de novembro de 2024.

§18 - Dra. **Mariana Gonzaga Amorim**, para atuação no dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição e revoga a Resolução 1ª SUB Nº 031/2024.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em 25/10/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0008040** e o código CRC **84E9D2B8**.